



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 599/2022

DÁ NOME DE RUA AO SENHOR
**MANOEL DE OLIVEIRA (SEU
MANO)**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **MANOEL DE OLIVEIRA (SEU MANO)** localizado no Loteamento de Dr. Humberto Soares de Oliveira, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada, ficará localizada na QUADRA “D”, lote 08. Limitando-se ao Sul, com o ginásio de esporte o Xavierzão ao leste com lotes do próprio loteamento e ao oeste com os lotes do próprio loteamento.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 30 de maio de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional